



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1932/2019

APROVADO EM 10/06/2019

SANCIONADA EM 13/06/2019

EMENTA:

Concede a placa para a Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense (Rádio Com) pela passagem de seus 16 anos.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1932/2019

Concede a placa para a Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense (Rádio Com) pela passagem de seus 16 anos.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

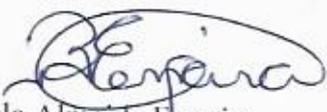
Art. 1º- É concedido a placa para a Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense (Rádio Com) pela passagem de seus 16 anos.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE JUNHO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração